



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares, convoco o **Plenário Distrital de Viseu**, para reunir no próximo dia **9 de Novembro de 2024**, entre as **15H00 e as 17H00**, nos locais constantes da lista anexa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Eleição da Mesa do Plenário Distrital;
2. Eleição da Comissão Política Distrital;
3. Eleição do Conselho Distrital de Jurisdição.

Lisboa, 16 de Outubro de 2024

Pedro Morais Soares
(Secretário-Geral)

Notas:

1. As candidaturas devem ser dirigidas à **secretaria-geral@cds.pt**, até 10 dias antes da data marcada para o ato em causa e devem observar o cumprimento do artigo 12.º do Regulamento Eleitoral e demais disposições aplicáveis.
2. A Mesa do Plenário Distrital deverá ser composta por um Presidente, um a dois Vice-Presidentes e um a dois Secretários e será eleita em lista plurinominal.
3. A Comissão Política Distrital é eleita, por maioria, em lista conjunta plurinominal, sendo constituída por um número ímpar de membros e com a seguinte composição mínima: um Presidente, um Vice-Presidente, um secretário e quatro vogais.
4. O Conselho Distrital de Jurisdição deverá ser composto por um Presidente dois Vogais e será eleita em lista Plurinominal.
5. Todos os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos na área geográfica a que se candidatam.
6. As listas candidatas serão publicadas através de edital no site do Partido (www.cds.pt) oito dias antes do ato eleitoral e afixadas no local da votação no dia do ato eleitoral.
7. São eleitores, todos os membros do respetivo órgão eletivo, desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativos, à data da convocação do respetivo ato eleitoral e tenham as suas quotas em dia até oito dias antes do ato eleitoral.
8. São elegíveis, todos os membros do órgão eletivo desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativo e tenham as suas quotas em dia no momento da candidatura.

CONCELHO	LOCAL DE VOTO
ARMAMAR	Lugar das Mozes N°61A, 5110-159, Armamar
CARREGAL DO SAL	Hotel Palácio dos Melos - Rua do Chão do Mte. 4 - 3500-103, Viseu
CASTRO DAIRE	Auditório Municipal rua Padre Américo N11 3600- 132 Castro Daire
CINFAES	Rua Nossa Senhora dos Milagres n. 609 4690-241 Ferreiros de Tendais
LAMEGO	Av. Dr. Alfredo Sousa 43 1º andar, 5100-066 Lamego
MANGUALDE	Hotel Palácio dos Melos - Rua do Chão do Mte. 4 - 3500-103, Viseu
MOIMENTA DA BEIRA	Junta de Freguesia de MB Largo da Feira 21, Moimenta da Beira
MORTAGUA	Av. dos Bombeiros Voluntários, 2 3450 122 Mortágua
NELAS	Junta de Freguesia de Senhorim (Casa dos Senas) Rua do Solar, 8 3520-212, Senhorim
OLIVEIRA DE FRADES	Museu Municipal Praça Luís Bandeira, 18 3680-139 Oliveira de Frades
PENALVA DO CASTELO	Hotel Palácio dos Melos - Rua do Chão do Mte. 4 - 3500-103, Viseu
PENEDONO	Hotel Medieval de Penedono - Praça 25 de Abril, Penedono
RESENDE	Café Restaurante O Túnel Rua de Anreade, 2756 Resende
SANTA COMBA DAO	Hotel Palácio dos Melos - Rua do Chão do Mte. 4 - 3500-103, Viseu
SAO JOAO DA PESQUEIRA	Casa do Povo de Riodades (Edifício da Junta de Freguesia) - Largo do Mercado, 5130-287 Riodades
SAO PEDRO DO SUL	Pastelaria Flor de Lafões R Camões 2 3660-482 São P. Sul
SATAO	Hotel Palácio dos Melos - Rua do Chão do Mte. 4 - 3500-103, Viseu
SERNANCELHE	Hotel Medieval de Penedono - Praça 25 de Abril, Penedono
TABUAÇO	Junta de Freguesia Granja do Tedo
TAROUCA	Viagens Melo Avenida nova Dalvares - Torna 829 r/c Dt 3610-. 016 Tarouca
TONDELA	Sede União de Freguesias Tondela /Nandufe R. Pedro de Figueiredo 102, 3460-608 Tondela
VILA NOVA DE PAIVA	Hotel Palácio dos Melos - Rua do Chão do Mte. 4 - 3500-103, Viseu
UISEU	Hotel Palácio dos Melos - Rua do Chão do Mte. 4 - 3500-103, Viseu
VOUZELA	Hotel Palácio dos Melos - Rua do Chão do Mte. 4 - 3500-103, Viseu

PAGAMENTO DE QUOTAS NO MULTIBANCO:

Entidade: **21636**

Refª Multibanco: **Nº. Militante** (com nove algarismos)

Montante: Receberá e-mail com o valor das quotas.

(o valor referido é sugestão para pagamento de quotas até dezembro de 2024 nos termos de Regulamento o Financeiro aprovado no CN de 29 de Abril de 2022 - €2/mês)